

TC 009.281/2013-4

Natureza: Tomada de Contas Especial.

Unidade: Prefeitura Municipal de Vitorino Freire - MA.

Responsável: Jose Ribamar Rodrigues (015.205.713-72)

DESPACHO DA RELATORA

Trata-se de tomada de contas especial instaurada pela Superintendência Regional do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária no Estado do Maranhão – Incra/MA em razão da execução apenas parcial do convênio 5.000/2006, celebrado com a Prefeitura Municipal de Vitorino Freire/MA para recuperar 76 km de estradas vicinais, construir uma ponte de concreto armado com 80 metros, recuperar 95,5 metros de pontes de madeira e implantar 234 metros de bueiros, de modo a beneficiar núcleos residenciais de projeto de assentamentos.

2. A Secretaria de Controle Externo no Estado do Maranhão – Secex/MA opinou pela irregularidade das contas de José de Ribamar Rodrigues, ex-prefeito daquela municipalidade, pela condenação daquele responsável ao pagamento do débito apurado e pela aplicação da multa do art. 57 da Lei 8.443/1992.

3. O Ministério Público junto ao TCU (peça 23) discordou do encaminhamento sugerido pela unidade técnica e propôs preliminar de saneamento dos autos em virtude das seguintes impropriedades na instrução processual:

a) imputação de débito em valor superior ao montante dos recursos federais repassados;

b) citação do responsável (peça 18) em seu endereço residencial, inobstante a constituição de procurador nos autos, o que infringe o art. 179, §1º, do Regimento Interno;

c) ausência de citação solidária da empresa responsável pela execução da obra, que recebeu a totalidade dos recursos repassados, e não executou integralmente o objeto contratado.

4. Ao endossar a preliminar suscitada pela Procuradoria, restituo o processo à Secex/MA para que: (i) verifique o valor do débito inserido em sua proposta de encaminhamento; (ii) renove a citação à peça 19, desta feita com endereçamento ao advogado da parte; (iii) cite solidariamente a Construtora Vila Rica Ltda. pelo débito apurado, discriminando datas e valores dos pagamentos efetuados.

TCU, Gabinete, em 15 de maio de 2014.

(Assinado Eletronicamente)
ANA ARRAES
Relatora